



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 805/2006

Designa o servidor **WANDERLEI GUANDALIM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

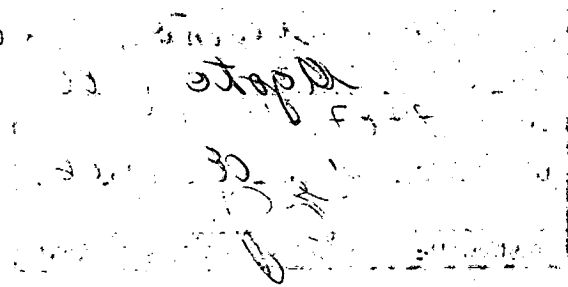
Art. 1º. Designar o servidor **WANDERLEI GUANDALIM**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.603.441-SSP-PR, admitido em 07 de agosto de 2000 pelo regime CLT, para exercer a função de Motorista III, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, para prestar serviços na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, com ônus para a mesma, a contar de 01 de julho de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



ABANDONADO DE BENS DE AUTARQUIA

DEBEMOS AQUI
DECLARAR

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE BENS DE AUTARQUIA

DECLARO QUE ABANDONO DE BENS DE AUTARQUIA

DECLARO QUE ABANDONO DE BENS DE AUTARQUIA

DECLARO QUE ABANDONO DE BENS DE AUTARQUIA

DECLARO QUE ABANDONO DE BENS DE AUTARQUIA

DECLARO QUE ABANDONO DE BENS DE AUTARQUIA
DECLARO QUE ABANDONO DE BENS DE AUTARQUIA
DECLARO QUE ABANDONO DE BENS DE AUTARQUIA
DECLARO QUE ABANDONO DE BENS DE AUTARQUIA
DECLARO QUE ABANDONO DE BENS DE AUTARQUIA

DECLARO QUE ABANDONO DE BENS DE AUTARQUIA

DECLARO QUE ABANDONO DE BENS DE AUTARQUIA

DECLARO QUE ABANDONO DE BENS DE AUTARQUIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 | Agosto | 2006
DE N.º 7787
UMUARAMA, 31 | 08 | 2006
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO